



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1901002/2023 – CPL/CMMB/ REFERENTE A
PRORROGAÇÃO DE VALOR E PRAZO DE
VIGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E A
EMPRESA J F REIS VALE EIRELI.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, ESTADO DO PARÁ, CNPJ, Nº 01.612.359/0001-82, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA LOPES**, Presidente da Câmara Municipal, portadora do RG n.º 3340423 PC/PA, CPF sob o n.º 780.695.212-87, residente no Município de Magalhães Barata, brasileiro; e a empresa, **J F REIS VALE EIRELI**, inscrita no CNPJ: **30.179.891/0001-56**, Localizado a Rua: Dezesete de Abril Conjunto Eduardo Angelim I, quadra 19, 15 Parque Guajará- Icoaraci, representado na pessoa da Sr. José Fernando Reis Vale, residente e domiciliado na Rua: Dezesete de Abril Conjunto Eduardo Angelim I, quadra 19, 15 Parque Guajará- Icoaraci, Belém – Pará, já qualificada no presente processo, com fundamento art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Magalhães Barata, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes, conforme previsão Cláusula Quinta, do Contrato nº 1901002/2023, e fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8. 666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período igual ao inicialmente pactuado, 12 (doze) meses, 19.01.2023 à 30.12.2023 para 30.12.2023 a 31.12.2024.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inc. inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Magalhães Barata – Pará, 30 de dezembro de 2023

JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA LOPES
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ(MF): 05.111.075/0001-63

J F REIS VALE EIRELI
CNPJ: 30.179.891/0001-56
Representante: José Fernando Reis Vale

Testemunhas: 1. _____

2. _____